



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 045/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado para Estágio do Curso de Direito, para candidatos que estejam cursando no mínimo o 3º semestre do curso.

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições constantes neste Edital e será executado por intermédio de Comissão Especial, composta por 03 (três) membros, designados pela Portaria nº 927/2023, de 20/07/2023.

1.2 - As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado reger-se-ão pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, e pela Lei Municipal nº 2.711, de 29/01/2009, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

1.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estagiário para formação de Cadastro Reserva voltado ao preenchimento de vagas que vierem a existir no Município.

1.4 - A forma de contratação é por prazo determinado de, no mínimo, 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, através do Município com Agentes de Integração Público ou Privados ou outras instituições de Ensino Superior.

1.5 - A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município e/ou pelo candidato caso não haja mais interesse do mesmo.

**2 VAGA(S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO:**

VAGAS: Cadastro Reserva
ESCOLARIDADE: Cursando Direito, no mínimo 3º semestre
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas ou proporcional, conforme necessidade
VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.725,00 ou proporcional, conforme a carga horária contratada

**3 DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 Data, horário e local das inscrições:



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
24/07/2023 a 04/08/2023	Manhã: 08h00min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min	Secretaria da Administração - Prefeitura Rua Monsenhor Jacob Seger, 186 Centro, Arroio do Meio, RS Telefone (51) 3716-1166

**3.2 Condições para inscrição:**

3.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

3.2.2 Idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos até o último dia de inscrição;

3.2.3 Estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino maior de 18 (dezoito) anos;

3.2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral), se candidato maior de 18 (dezoito) anos.

**3.3 Documentação necessária para inscrição:**

3.3.1 No ato da inscrição, serão exigidos dos candidatos:

a) Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexo I.

b) Cópia de documento de identificação;

c) Cópia do atestado de matrícula em no curso de Direito, comprovando que o candidato está efetivamente cursando o 3º semestre do curso;

d) Cópia do histórico acadêmico com as notas de cada disciplina cursada.

***3.3.2 Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 3.3, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento e/ou separação.***

3.4 Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet.

3.5 No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 3.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

**4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada, será divulgada conforme cronograma constante no item 08 deste Edital.

4.2 Da não homologação da inscrição caberá recurso, mediante requerimento dirigido à Comissão Especial, conforme modelo do Anexo II.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**5 DOS RECURSOS:**

5.1 O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação preliminar das inscrições e após a publicação da classificação preliminar, de acordo com o cronograma constante no item 08 deste Edital.

5.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo, junto ao Departamento de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

**6 DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

6.1 A classificação será efetuada através do cálculo da média geral das notas das disciplinas cursadas pelo candidato, em que a média geral mais alta ocupará a colocação mais alta na classificação deste Processo Seletivo Simplificado.

6.2 Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

6.3 Persistindo o empate, terá preferência o candidato doador de sangue e, na hipótese de permanência do empate, o desempate será realizado através de sorteio.

**7 DAS CONTRATAÇÕES:**

7.1 A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência da necessidade e do interesse da administração.

7.2 Os candidatos selecionados, somente serão contratados se apresentarem cópia dos documentos a seguir relacionados:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral (TSE)
- g) Carteira do SUS;
- h) CNH;
- i) Carteira de Trabalho;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

- l) Atestado de matrícula e frequência da Instituição de Ensino;
- m) Nome completo, CPF e data de nascimento dos pais;
- n) Conta bancária;
- o) E-mail do responsável, em caso de estudante menor de 18 anos.

## **8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	24/07/2023 a 04/08/2023
Relação Preliminar dos Inscritos	07/08/2023
Data para apresentação de recursos	08/08/2023
Divulgação da decisão do recurso	09/08/2023
Homologação Final das Inscrições	09/08/2023
Classificação Preliminar	09/08/2023
Data para apresentação de recursos	10/08/2023
Divulgação da decisão do recurso	11/08/2023
Publicação e Homologação da Classificação Final	11/08/2023

## **9 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração Municipal.

9.2 Os candidatos chamados terão prazo de 01 (um) dia útil, a contar da convocação que será feita por e-mail, para assumir a vaga existente.

9.3 Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

9.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim o Edital de Homologação do resultado final.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

10.2 As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixadas no Quadro de Publicações do Município e no site [www.arroiodomeiors.com.br](http://www.arroiodomeiors.com.br) e [www.arroiodomeio.org](http://www.arroiodomeio.org).



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.

10.4 Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

10.5 Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição;
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 21  
de julho de 2023.

**ADRIANA C. M. LERMEN**  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ÁURIO PAULO SCHERER**  
Secretário da Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 045/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO**  
**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Inscrição nº \_\_\_\_\_

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Endereço:		
Rua: _____ Nº _____		
Bairro: _____		
Cidade: _____		
CEP: _____ E-mail: _____		
Telefone residencial nº _____ Celular nº: _____		
Documento de Identidade nº	Tipo:	
Cadastro de Pessoa Física: CPF nº		

**DECLARO** serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 045/2023, de 21/07/2023, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL Nº 045/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – ESTÁGIO**

Inscrição nº \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO:
----------------

Arroio do Meio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável pela Inscrição



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 045/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO**  
**ANEXO II - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO**

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Arroio do Meio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato